



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 07/2024, CONSUNI-UFAL, de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZA, “*Ad Referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PROCESSUAL PENAL A SER DESENVOLVIDO EM PARCERIA COM A JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (JFAL)".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta dos Processos n.º 23065.048626/2023-42 e 23065.048111/2023-42;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 3/2023 firmado entre a UFAL e o órgão concedente, Justiça Federal em Alagoas - JFAL;

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP/UFAL, bem como da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - ASTEG/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto "Curso de Especialização *lato sensu* em Direito Processual Penal a ser desenvolvido em parceria com a Justiça Federal em Alagoas (JFAL)", que tem como objetivo geral a capacitação de servidores da Justiça Federal em Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de janeiro de 2024.

PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
REITORA (EM EXERCÍCIO)